



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.766/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que institua, no âmbito do Município de Rio das Ostras, o Prêmio de Incentivo ao Jovem Autor destinado a incentivar a prática da escrita entre os alunos da rede municipal de ensino.**

Justificativa

A leitura é uma das principais formas de desenvolvimento intelectual e é considerada uma atividade cultural ativa sendo fonte de informações e ampliação do conhecimento do cidadão sobre aquilo que o cerca.

Ao lado da leitura, a escrita e a literatura como formas de arte e exposição de pensamentos são essenciais para o desenvolvimento do ser-humano e a criação de um prêmio para jovens escritores/autores no âmbito municipal dará incentivo imensurável ao surgimento de novos talentos na cidade sem contar o fomento ao exercício de uma atividade tão importante para a sociedade.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2022.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador